

PORTARIA N.º 185, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a Comunicação de Decisão emitida pelo INSS, em data de 08 de abril de 2013,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida à Servidora CLEONICE SCHIRMER STRENSKE, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, à contar do final do dia 08 de abril de 2013, conforme Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 08 de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se:

Arnildo Rieger
Prefeito do Município